

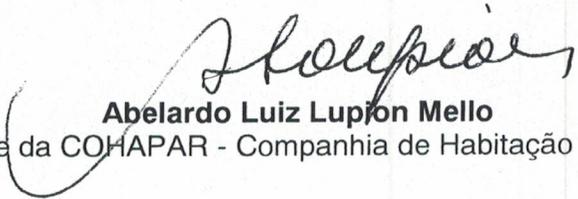


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.513.556-7, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **NANCY FURTADO DE MENEZES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/jun/1953, professora, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 970.546-5-SSP/PR e do CPF nº 359.287.949-91, domiciliado a Rua Napoleão Bonaparte, 535, CEP 82820-270, no município de Curitiba, estado do Paraná, relativo ao imóvel: **Lote de terreno sob nº 015, da quadra 04, do Loteamento CONJUNTO HABITACIONAL MATINHOS II**, com a Indicação Fiscal nº 2F100.004.0015.0001 do Cadastro Municipal, situado no Município de Matinhos, Estado do Paraná, Limitando-se: de frente com a Rua Projetada A na distância de 11,82m; lado direito com o lote 14 na distância de 30,00m; lado esquerdo com lote 16 na distância de 30,00m; fundos com lote 18 na distância de 11,82m, com a área de 354,60m², contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44 D, com área de 44,40m², sob nº 517 (antigo nº 59) da Rua Werner Guilherme Augusto Gaedke, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a SENHORA **ANA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portava a carteira de Identidade RG nº 1.115.625-8-SSP/PR e o CPF nº 721.257.809-68 e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **NANCY FURTADO DE MENEZES**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 27 de OUTUBRO de 2017.


Abelardo Luiz Lupion Mello

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.